

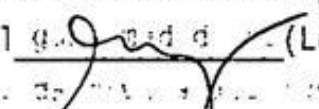
matrícula

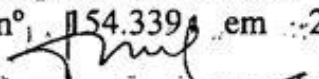
61.031

folha

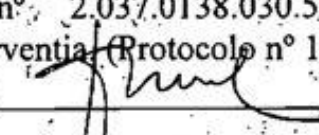
01

IMÓVEL: Lote 30, da quadra D, do loteamento denominado JARDIM IINEÁPOLIS situado no distrito de Nova Veneza, nesta comarca de Sumaré, medindo: -- 10,00 metros de frente para a rua 04, igual medida nos fundos onde confronta com o lote 39, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 29, e pelo lado esquerdo com o lote 31, com área de 250,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura de Sumaré como contribuinte nº..

PROPRIETÁRIO: JOSÉ FERREIRA e s/mr. RITA GOMES FERREIRA, brasileiros, casados, proprietários, residentes em Nova Odessa--- Americana-SP. TÍTULO AQUISITIVO: transcrição 12.963 e loteamento inscrito sob nº 119 no 39 Cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP; Sumaré, 18º de junho de 1991. A Oficial  (Lucia Helena Vilela de Camargo):

R.1-61.031-Sumaré, 04 de dezembro de 2006. Conforme Auto de Penhora assinado aos 16 de outubro de 2006, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Processo nº 1.104/94-AP. 6.682/95, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **JOÃO ANTONIO MACHADO; ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA E RITA GOMES FERREIRA**, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de CR\$7.130,47 e R\$65,85, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$5.000,00, foi penhorado e nomeada como fiel depositária a Sra. Rosana Aparecida Pedroni. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80): (Protocolo nº 154.339 em 24 de novembro de 2006). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).

0-0-0-0-0-

Av.2-61.031-Sumaré, 04 de dezembro de 2006: Procedese a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sumaré/SP, como contribuinte nº 2.037.0138.030.5, conforme documento comprobatório, microfilmado nesta Serventia (Protocolo nº 154.339 em 24 de novembro de 2006). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).

0-0-0-0-0-

R.3-61.031-Sumaré, 07 de novembro de 2007. Conforme Auto de Penhora assinado aos 23 de agosto de 2007, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço

matrícula.

61.031

ficha

01V

verso

Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Processo nº 3.422/02, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **JOÃO ANTONIO MACHADO; ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA E RITA GOMES FERREIRA**, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$584,12, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$10.000,00, foi penhorado e nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valim. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 162.998 em 25 de outubro de 2.007). A Escrevente Autorizada: _____ (Selma Regina de Souza Almeida).

0-0-0-0-0-

Av.4-61.031-Sumaré, 23 de novembro de 2011. Pelo Auto de Penhora assinado aos 28 de abril de 2011, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 28 de novembro de 2005, exarado do Processo nº 12.243/05, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA e ESPÓLIO DE RITA GOMES FERREIRA**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **R\$ 286,84**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 222.773 em 21 de novembro de 2011). A Escrevente Autorizada: _____ (Cintia Akemi Tokumitsu).-

###

Av.5-61.031-Sumaré, 06 de fevereiro de 2013. Pelo Mandado expedido aos 23 de janeiro de 2013, acompanhado do Auto de Penhora assinado aos 19 de agosto de 2011, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 28 de janeiro de 2008, exarado do **Processo nº 60401200750925070000000000**, **Ordem nº 10.082/07**, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA e ESPÓLIO DE RITA GOMES FERREIRA**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **R\$ 202,61**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 243.311 em 04 de fevereiro de 2013). A Escrevente Autorizada: _____ (Cintia Akemi Tokumitsu).-

###